



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02/2023

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **MERCADO ODACHOWOSKI LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Pregão Eletrônico n. 115/2021, o qual teve por objeto o registro de preços de materiais de construção, hidráulico, elétrico, telefonia, ferramentas e EPI's.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n. 3372/2022, o Notificante solicitou a entrega de 10 unidades de joelho de PVC e 1 unidade de tubo de silicone 280 gramas. Ocorre que, decorrido o prazo estipulado, o produto não havia sido entregue.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a respectiva Notificação Extrajudicial, a qual concedia prazo ao Notificado para entrega do produto.

Ressalta-se que, antes mesmo de a empresa responder a notificação, o ente público optou por anular o referido empenho. Desta feita, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento